



CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 19/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 17.09.2025.

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD);

Amadeu de Vasconcelos (PS);

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);

Carla Sofia Bernardo Costa (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Foi convocado para participar nesta reunião o membro **Samuel José Pereira Rua (PS)**, para substituição do membro **Amadeu de Vasconcelos (PS)**, ausente por motivo de férias, férias, todavia, não compareceu, tendo sido justificada a sua falta por motivos de ordem profissional.

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não se verificaram quaisquer intervenções.

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.



NJ

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; _____

Não houve._____

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções._____

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: _____

Os assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião foi distribuída a todos os membros com a devida antecedência._____

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:_____

– Resumo Diário da Tesouraria nº 174, datado de 11 de setembro de 2025;_____

Não se verificaram quaisquer intervenções._____

Tomado conhecimento._____

C.2. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – FILIPA DUARTE, ADVOGADA – ARTIGOS 1597, 1598, 1615 E 1886: _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de emissão de certidão de aumento de compropriedade dos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 1597, 1598, 1615 e 1886, sítios na freguesia de São Cipriano, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente._____

Não se verificaram quaisquer intervenções._____

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços._____

C.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ALBINO LOUREIRO, ADVOGADO – ARTIGO 1887: _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de emissão de certidão de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1887, sítio na freguesia de São Cipriano, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente._____

Não se verificaram quaisquer intervenções._____

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços._____



J

C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – JOÃO GAMA, ADVOGADO – ARTIGOS 523, 1204 E 525:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de emissão de certidão de aumento de compropriedade dos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 523, 1204 e 525, sito na União das Freguesias de Anreade e São Romão, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.

C.5. Lic043 - NUNO MIGUEL INÁCIO, UNIPESSOAL. LD.^a - CONST. ARMAZÉM – ANREADE – DESPEJO ADMINISTRATIVO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a determinação da posse administrativa do imóvel e o despejo administrativo, nos termos e fundamentos constantes na informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.

C.6. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas, da realização de transporte no dia 05 de agosto, no âmbito deslocação ao Zoo de Santo Inácio, Vila Nova de Gaia.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.7. GRUPO FOLCLÓRICO E Etnográfico de SÃO PEDRO DE PAUS – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas, da realização de transporte no dia 03 de agosto, no âmbito do Festival de Folclore.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.8. RANCHO DANÇAS E CANTARES DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas, da realização de transporte no dia 03 de agosto, no âmbito da participação em Festival de Folclore, realizado em Armamar.



J

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.9. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE TRANSPORTE:-

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas, da realização de transporte no dia 07 de setembro, no âmbito da participação no Festival de Folclore, realizado em Vila Nova de Poaires.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.10. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas, da realização de transporte no dia 06 de setembro, no âmbito da realização da Caminhada à Srª dos Remédios, Lamego.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.11. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – INSTALAÇÃO N° 4103:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento em 5 prestações mensais iguais e sucessivas da dívida de água da instalação nº 4103, referente ao mês de julho, no valor de 104,54€.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.12. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS - PEDIDO APOIO FINANCIERO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro no montante de 3.000,00€ para aquisição de mobiliário para a sede do Grupo.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.13. PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de contrato de empréstimo a celebrar entre o Município de Resende e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, C.R.L. .

Não se verificaram quaisquer intervenções.



18

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção PPD/PSD), aprovar.----

C.14. INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – DIREITO DE PREFERÊNCIA – ARTIGO MATRICIAL Nº 2019:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, exercer, ou não, o direito de preferência, relativamente ao artigo matricial nº 2019, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar não exercer o direito de preferência.

C.15. ADÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – DATA DE CESSAÇÃO DO CONTRATO:----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de alteração da data de cessação do contrato de Concessão de Exploração do Bar das Piscinas do Parque Fluvial de Porto e Rei, nos termos da informação serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.16. – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Perícia Automóvel – Labareda 2025 – Minuta de Parceria:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, aprovação, minuta de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende para a realização Perícia Automóvel - Labareda 2025, a realizar no mês de setembro do corrente ano.

O senhor Vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) declarou-se impedido, pelo que não participou na discussão e votação do assunto.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h45.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2025.



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico